



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Unidade Jurisdicionada: Conselho da Justiça Federal

UO 12101 - Justiça Federal de 1º Grau

Unidade Gestora Executora: 090026

Exercício: 2011

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 82 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, no inciso II, do art. 50, da Lei 8.443/1992 (LOTCU), no art. 8º, inciso XXII, da Resolução CJF 42/2008 (RICJF), no inciso V, do art. 13 da IN TCU 63/2010, e no art. 2º, inciso IV, da DN TCU 117/2011, e tendo por base as peças e elementos consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão da UJ e constantes neste Processo de Contas Anual, não evidenciamos, no exercício de 2011, atos ou fatos que comprometessem a legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como irregularidade da aplicação dos recursos públicos por parte dos ordenadores de despesas e demais agentes responsáveis.

Certificamos a **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis e substitutos desta unidade jurisdicionada.

Brasília, 21 de junho de 2012.


KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA
Subsecretário de Auditoria



Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA JARDIM VAZ e KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA.
Documento Nº: 714748.5282141-8881 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM20120023901V01